

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM DIREITO**

TERMO DE APROVAÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso, intitulado **Defesa processual penal: a arte de contar histórias e a construção do roteiro**, elaborado pelo(a) acadêmico(a) **Rodrigo Carlos Junges** defendido em **27.6.2023** e aprovado pela Banca Examinadora composta pelos membros abaixo assinados, obteve aprovação com nota 10 (dez), cumprindo o requisito legal previsto no art. 10 da Resolução nº 09/2004/CES/CNE, regulamentado pela Universidade Federal de Santa Catarina, através da Resolução nº 01/CCGD/CCJ/2014.

Florianópolis, 27 de junho de 2023



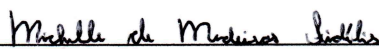
Francisco Quintanilha Vêras Neto
Professor Orientador



Valcir Gassen, Dr.
Universidade de Brasília (UNB)
Professor Coorientador



Rafael Luiz Marques Ary, Dr.
Universidade Federal de Santa Catarina Departamento
de Artes (CCE)
Membro de Banca



Michelle de Medeiros Fidélis, Me.(a)
Universidade Federal de Santa Catarina PPGD-UFSC
Membro de Banca



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
COORDENADORIA DO CURSO DE DIREITO

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO INEDITISMO DO TCC E
ORIENTAÇÃO IDEOLÓGICA

Aluno(a): Rodrigo Carlos Junges

Matrícula: 18200054

Título do TCC: **Defesa processual penal: a arte de contar histórias e a construção do roteiro**

Orientador: **Francisco Quintanilha Vêras Neto**

Coorientador: **Valcir Gassen**

Eu, **Rodrigo Carlos Junges**, acima qualificado(a); venho, pelo presente termo, assumir integral responsabilidade pela originalidade e conteúdo ideológico apresentado no TCC de minha autoria, acima referido.

Florianópolis, 27 de junho de 2023.



Documento assinado digitalmente

Rodrigo Carlos Junges

Data: 27/06/2023 18:24:33-0300

CPF: ***.489.089-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

RODRIGO CARLOS JUNGES